INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

TCE fiscaliza aplicação de recursos do Fundeb em Tangará da Serra

Além de Tangará foram fiscalizadas outras cinco Prefeituras

Secom TCE-MT

Em levantamento realizado por meio do Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse), o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) identificou 148 indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em sete unidades jurisdicionadas.

Sob relatoria do conselheiro Guilherme Antonio Maluf, neste primeiro momento foram selecionadas para fiscalização, com base em critérios de materialidade, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e as Prefeituras de Barra do Garças, Cláudia, Paranatinga, Poconé, Sapezal e Tangará da Serra, no período entre agosto de 2021 e fevereiro de 2022.

O projeto Sinapse foi desenvolvido no âmbito da Rede Integrar, que une os tribunais de contas brasileiros de forma colaborativa para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil. O foco inicial do projeto foi a fiscalização de recursos do Fundeb, que no exercício de 2021 alcançou cerca de R$ 220 bilhões.

Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação

> 371 indícios em relação a todos os entes municipais

O relator destacou que neste primeiro ciclo foram desenvolvidas e implementadas trilhas de auditoria decorrentes das seguintes tipologias: 1) Servidor falecido recebendo remuneração com recursos do Fundeb; 2) Titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb; 3) Inadequação da formação docente – disciplinas de Português e Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental; e 4) Créditos estranhos ao Fundeb realizados na Conta Única e Específica vinculada ao Fundo.

Dessa forma, nas sete unidades jurisdicionadas selecionadas foram identificados 148 indícios de possíveis irregularidades, sendo que 12 foram arquivados pela ausência de irregularidade e 136 permanecerem em monitoramento em virtude das providências informadas pelos gestores. "É importante ressaltar que, por meio desse sistema, foram identificados 371 indícios em relação a todos os entes municipais, o que demonstra a relevância da continuidade do projeto por esse Tribunal, de forma a auxiliar os jurisdicionados no controle dos recursos da educação", argumentou Maluf.

Na oportunidade, o conselheiro também destacou os ganhos advindos da utilização da metodologia do Sinapse, tais como a atuação em rede para otimizar a fiscalização de políticas públicas descentralizadas de grande materialidade, importância social, aumento da expectativa do controle sobre a aplicação dos recursos públicos em Educação e atuação preventiva de caráter pedagógico, com o objetivo principal de evitar novas ocorrências da mesma natureza.

"O projeto Sinapse permite que os gestores tenham conhecimento do cruzamento de dados e indícios de impropriedades de forma antecipada, adotando providências para o saneamento antes de qualquer ação repressiva do controle externo. Possui caráter preventivo importante, pois permite que os tribunais de contas se aproximem dos gestores públicos na área de Educação com o objetivo de orientá-los sobre possíveis soluções para os problemas e ineficiências identificadas pela equipe de auditoria", ressaltou o relator.

Ainda conforme Maluf, a aplicação desse formato de auditoria favorece a economicidade, eficiência e a transparência na execução das políticas públicas educacionais, além de estimular a melhoria da qualidade da educação no País.

MATO GROSSO

Judiciário amplia possibilidade de adoção por meio do Busca Ativa

Assessoria Presidência do TJMT

A novidade é que essa ferramenta, o Busca Ativa, passou a ser inserida no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), conforme prevê a Portaria 114/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com essa implantação, o serviço promove o encontro entre pretendentes habilitados e crianças e adolescentes aptos à adoção que tiverem esgotadas todas as possibilidades de buscas nacionais e internacionais de pretendentes compatíveis com o perfil registrado no SNA.

Além de instituir o instrumento no SNA, regulamenta os projetos de estímulo à adoção tardia, como o "Busca Ativa: Uma Família para Amar", do Judiciário mato-grossense. As crianças e adolescentes que estão aptos a viverem o amor junto de uma família são os principais beneficiários dessa ação.

E se você se sentiu tocado, tocada, para começar a viver uma história de amor, de entrega, de adoção, acesse o banner da Busca Ativa, disponível na página principal do Tribunal de Justiça, ou o link: https://buscaativa.tjmt.jus.br/home e faça o Cadastro de Pretendentes.

Se você já tem cadastro basta informar o CPF e a senha, e se ainda não for informe o CPF e e-mail para iniciar um encontro de amor.